Lei nº 937 (Projeto de Lei nº 42/71.

Retifica a lei nº 933, de 1º de setembro de 1971.

Jacob Stuin, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc; no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Retifica-se como segue, o artigo 1º da Lei nº 933, de 1º de setembro de 1971:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr$ 1.000.00 (um mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do Orçamento em vigor:

Ensino Primário
Educação e Cultura
3.0.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos
Despesas com Festividades Recreativas e Culturais."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira 20 de outubro de 1971.

Jacob Stuin
Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira
José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 938 (Projeto de Lei nº 44/71)

Dispõe sôbre abertura de créditos suplementares para os fins que abaixo se especifica: